

PS

Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



Ata da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a segunda reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes**. O Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo** encontrava-se ausente, justificadamente. -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da necessidade de **agendamento extraordinário** de três assuntos, justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal: **Assunto s/n** – Estatuto Remuneratório e Despesas de Representação – Coordenador Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil; **Assunto n.º 22/23** – Pedido de Apoio - Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores; **Assunto n.º 20/23** – Pedido de Certidão de Compropriedade – Paulo Simão Barbosa Cardoso de Sousa. Não havendo oposição, os referidos assuntos foram **incluídos na agenda** e serão apreciados e votados no final da mesma. -----

Seguidamente, inscreveu-se para intervir o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, que apresentou um conjunto de questões, o que fez nos termos seguintes. -----

Começou por indagar qual é parceria que se prevê estabelecer com a **Universidade dos Açores (UAç)**, referente ao processo de construção das novas residências universitárias, nomeadamente ao nível de estudos e projetos, cedência de terrenos e comparticipação da construção. -----

Pelo Senhor **Presidente** foi esclarecido que, formalmente, foi recebido um ofício emitido pela UAç, na passada sexta-feira, dia 20 de janeiro de 2023. Todas as conferências com a Senhora Reitora da UAç sobre o assunto que decorrem previamente, foram informais. Disse que o pedido foi remetido nos termos seguintes. A UAç candidatou-te ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no âmbito do Programa de apoio à construção de residências universitárias. Após a aprovação da candidatura, verificou-se que a



concretização desses projetos implica que a UAç tenha capitais próprios numa determinada percentagem – que não tem. Nesse sentido, o pedido remetido à Câmara Municipal é muito objetivo: a comparticipação financeira, mediante a entrega de capital, no montante de cerca € 800.000,00 (oitocentos mil euros) à UAç. Subsequentemente, informou a Senhora Reitora que seria averiguado o respetivo enquadramento legal e a disponibilidade financeira da Câmara Municipal para o efeito. Mais disse que é intenção do Município participar neste apoio à UAç e envolver o Governo Regional. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** replicou que o apoio poderá ser atribuído através da cedência de terrenos ou outros bens, tendo o **Presidente** retorquido que não, que o apoio só poderá ser atribuído em capital, visto que constitui *conditio sine qua non* a existência de capitais próprios pela UAç, de acordo com a informação prestada pela Reitora. Acrescentou que o pedido foi também remetido aos Municípios de Angra do Heroísmo e Horta, que correspondem aos concelhos onde estão localizados os três polos da UAç. -----

Seguidamente, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou qual o ponto de situação do pedido de indemnização no valor de € 100.000,00 do anterior diretor do **Coliseu Micaelense**, que consta numa notícia publicada nos órgãos de comunicação social no dia de ontem. -----

O **Presidente** informou que lhe foi transmitido pelo atual Conselho de Administração do Coliseu Micaelense que o anterior administrador, Dr. Hélder Fialho, interpôs uma ação no Tribunal do Trabalho de Ponta Delgada, emergente de um contrato individual de trabalho. Para o efeito, é invocada a inexistência de um processo disciplinar ou de justa causa para despedimento. Sucede que essa decisão foi tomada com base num parecer jurídico externo,



solicitado pelo anterior Conselho de Administração, com vista a informar o novo Conselho de Administração sobre qual seria a situação jurídica do Dr. Hélder Fialho após a cessação das suas funções como administrador do Coliseu Micaelense. O parecer foi emitido com base no disposto no artigo 398.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, que citou: *“Durante o período para o qual foram designados, os administradores não podem exercer, na sociedade ou em sociedades que com esta estejam em relação de domínio ou de grupo, quaisquer funções temporárias ou permanentes ao abrigo de contrato de trabalho, subordinado ou autónomo, nem podem celebrar quaisquer desses contratos que visem uma prestação de serviços quando cessarem as funções de administrador.”*. Concluiu, pois, o dito parecer jurídico que o contrato de trabalho do Dr. Hélder Fialho é nulo e, como tal, não tem este qualquer vínculo laboral ao Coliseu Micaelense. Neste sentido, deverá aguardar-se a decisão final do processo judicial que corre os seus termos no Tribunal competente. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou se corresponde à verdade que o Dr. Hélder Fialho “auto-contratou-se”, conforme consta da referida notícia do jornal. O Senhor **Presidente** explicou que o Dr. Hélder Fialho foi nomeado Diretor-Geral do Coliseu Micaelense em dezembro de 2021, cargo que já desempenhava nos mesmos termos no mandato autárquico anterior. Sucede que nessa altura, em dezembro de 2021, submeteu à Segurança Social a sua inscrição como trabalhador por conta de outrem, sendo certo que o cargo de diretor-geral não constitui um cargo de trabalhador por conta de outrem, mas sim um cargo de nomeação, de acordo com as informações prestadas no parecer jurídico em causa. -----

Pelo Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** foi perguntado porque motivo a situação surge decorrido um ano, tendo o Senhor **Presidente** esclarecido que apenas tiveram conhecimento da mesma no decorrer da última



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025

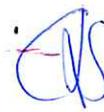


reunião do Conselho de Administração anterior, no mês de outubro de 2022, tendo ficado consignado em ata que a questão foi exposta pelo Dr. Hélder Fialho. -----

Mais perguntou o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** quem despediu o Dr. Hélder Fialho, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que juridicamente não houve despedimento, mas sim a invocação da nulidade do contrato de trabalho do Dr. Hélder Fialho pela nova Administração do Coliseu Micaelense, com base no aludido parecer jurídico. -----

Prosseguindo, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou qual é a situação da nova diretora? É trabalhadora do Coliseu Micaelense? Tendo o Senhor **Presidente** retorquido que a Dr.a Cassilda Lopes foi contratada pelo Coliseu Micaelense EM SA como Diretora de Programas. Sucede que, quando assumiu funções de Presidente do Conselho de Administração o respetivo contrato de trabalho foi suspenso, nos termos legais.-----

Por último, e ainda sobre a mesma temática, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou se corresponde à verdade que foram enviados para o DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) documentos encontrados no Coliseu Micaelense? tendo o Senhor **Presidente** anuído. Disse que foi encontrada documentação respeitante à contabilidade de outra empresa municipal e que a Administração do Coliseu Micaelense remeteu um ofício ao administrador da insolvência dessa empresa para levantar a referida documentação. Não o tendo sido remetida qualquer resposta, informou-se o Juiz do processo, pelo que a situação aguarda por melhores indicações. -----



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



Por último, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** congratulou a Câmara Municipal pela instalação de desfibriladores em diversas localizações no centro de Ponta Delgada. -----

Sobre o assunto o **Presidente** acrescentou que serão instalados o total de 9 Desfibriladores Automáticos Externos (DAE's) nos diversos recintos desportivos localizados no Concelho e que está a ser estudada a possibilidade de proceder à sua instalação noutros locais públicos. -----

Seguiu-se a intervenção do Vereador **João Miguel Roque Filipe** que, referindo-se a uma notícia publicada hoje nos Órgãos de Comunicação Social, partilhou algumas reflexões sobre o **horário dos trabalhos de limpeza noturna executados na zona do Paim**, que têm motivado diversas queixas de ruído dos respetivos moradores. Entende que ao tratar-se de uma zona residencial, deverá ter-se em consideração os agregados familiares com filhos em idade escolar que residem naquela área. Disse que devem ser acautelados horários mais razoáveis para execução desses trabalhos, visto que o ruído produzido a partir das 22h00 o ruído é ensurdecer, em prejuízo do direito ao descanso. -----

O Senhor **Presidente** retorquiu que o assunto foi prontamente resolvido pelo Vice-Presidente, que determinou de imediato a alteração do horário de limpeza noturna daquela artéria. Portanto, trata-se de um "não assunto" (sic.), uma vez que a questão está ultrapassada. O **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, acrescentou que a atividade em causa é a limpeza intensiva de musgos e a retirada de infestantes presentes nas vias públicas. Motivo pelo qual foi prolongado o horário da limpeza habitual. Mais informou que com a proibição da utilização de *glifosato*, passou a ser aplicado o método da *monda térmica* o qual, embora seque as plantas, não mata a sua raiz. Desse



modo, recorreu-se aos métodos antigos de *monda mecânica*, isto é, de corte. É neste contexto que a referida limpeza está a ser efetuada, sendo que os recursos humanos afetos a essas funções são trabalhadores com regime de horário noturno (20h00 às 03h00) e a possibilidade de alteração do respetivo horário de trabalho, nos termos legais, é algo complexa. Com efeito, determinou a alteração do horário desta limpeza excecional, que passou para o período compreendido entre as 18h00 e as 20h30. -----

O Vereador **João Miguel Roque Filipe** replicou que regista com muito agrado a alteração para o referido horário, que considera mais razoável. -----

Depois, o Senhor **Presidente** informou que foi tomada a decisão de se iniciar os trabalhos inerentes à **Requalificação do Centro Histórico** de Ponta Delgada. Disse que serão executados trabalhos ao nível da calçada em toda a área que constitui o centro histórico de Ponta Delgada, nos precisos termos do que sucedeu na via do lado sul da Igreja da Matriz. Frisou que através desta transformação das vias em zonas pedonais a cidade será devolvida aos cidadãos e acrescentou que haverá um investimento em mobiliário urbano e em mobiliário digital. -----

De seguida o Vice-Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação - Santa Clara é Campeão Nacional de Futsal Adaptado**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa** a este voto, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à equipa, treinadores e dirigentes do Clube Desportivo, estes últimos na pessoa do seu Presidente. -----

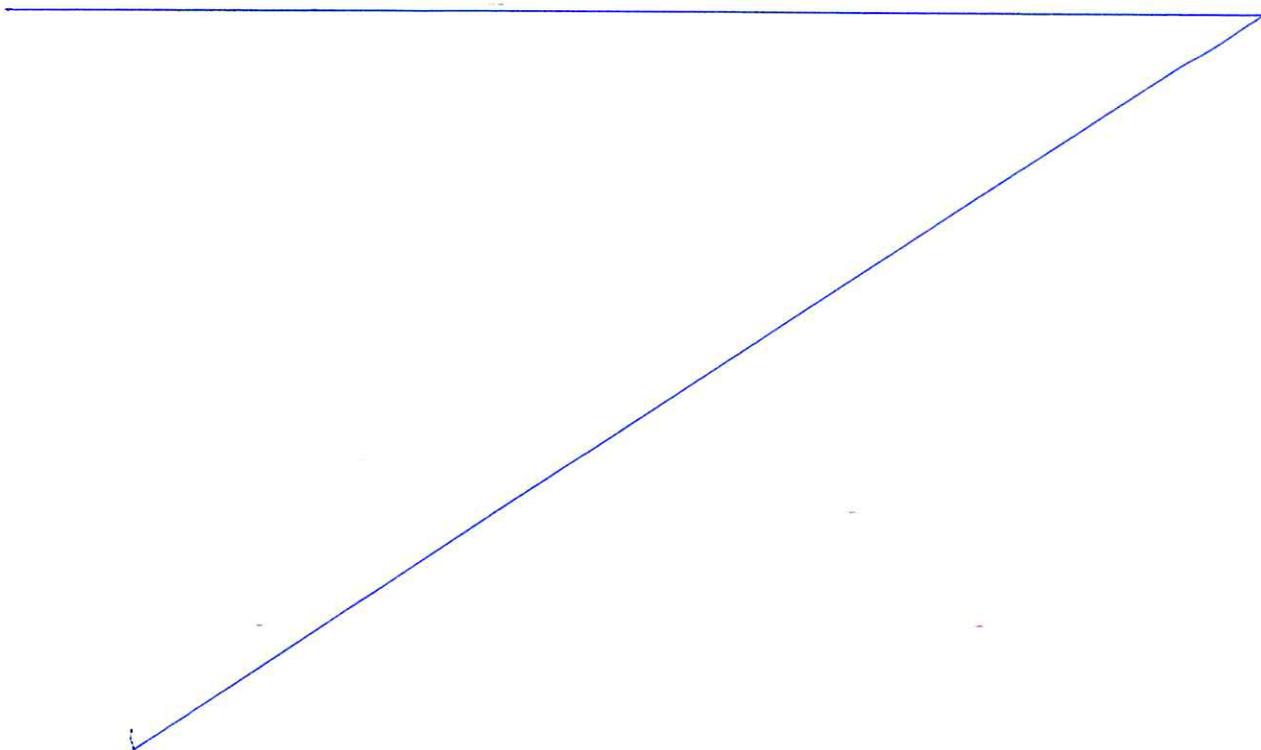


Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



Foi, ainda, apresentado, pelo Vice-Presidente, o **Voto de Congratulação - Atletas de Desporto Adaptado do Santa Clara conquistam Ouro e Prata em Campeonato Nacional**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa** a este voto, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento aos atletas, ao vice-presidente da direção do clube, Paulo Borges, que acompanhou a comitiva, bem como a todos os dirigentes do Clube Desportivo do Santa Clara, na pessoa do seu Presidente. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----





II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 17/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – CHALLENGE CUP – OITAVOS DE FINAL – CLUBE KAIRÓS

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Kairós, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à participação nos Oitavos de Final da Challenge Cup, realizado em Ponta Delgada no dia 12 de janeiro de 2023 e na Roménia, no dia 18 de janeiro de 2023. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.000,00 (dois mil euros), cfr. nota de cabimento 125 de 11/01/2023. -----



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 18/23 – PEDIDO DE APOIO – EXPEDIÇÃO AÇORES À TUNÍSIA – CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E TURISMO

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo, destinado à comparticipação dos custos inerentes à Expedição Açores à Tunísia 2023, a decorrer entre os dias 18 e 27 de março de 2023. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 122 de 11/01/2023. -----

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

ASSUNTO N.º 10/23 – APOIO FINANCEIRO – INSCRIÇÕES NO PROGRAMA ECO-ESCOLAS – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Ambiental, de atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 960,00, destinado à comparticipação dos custos inerentes às inscrições no Programa Eco-Escolas, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), das seguintes escolas do Concelho de Ponta Delgada: -----

1. Escola Básica Integrada de Arrifes; -----
2. Escola Profissional do Sindicato de Escritório e Comércio da Região



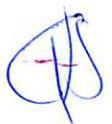
- Autónoma dos Açores; -----
3. Escola Secundária das Laranjeiras; -----
 4. Colégio do Castanheiro; -----
 5. MEP - Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada; --
 6. CDIJ - Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil - Novos Rumos; -----
 7. Escola Secundária Domingos Rebelo; -----
 8. Escola Básica Integrada Canto da Maia; -----
 9. Escola Básica Integrada de Ginetes; -----
 10. Escola Profissional de Capelas; -----
 11. APRODAZ – Associação para a Promoção do Desenvolvimento dos Açores; -
 12. Escola Profissional da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada. --

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 960,00 (novecentos e sessenta euros), cfr. nota de cabimento 5587 de 12/12/2022. -----

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ASSUNTO N.º 16/23 – CMPD – DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Pela Divisão de Contabilidade e Finanças foi presente à reunião informação, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



anexa: -----

(a) declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal; -----

(b) declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e **deliberou, por unanimidade, remeter** o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal. --

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO N.º 14/23 – PEDIDO DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ABRIGOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇORMÉDIA – COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, S.A.

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da empresa AÇORMÉDIA - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., a solicitar a renovação da autorização de afixação de publicidade nos abrigos de transportes públicos situados nos seguintes locais: -----

- i.** Largo Almirante Dunn, freguesia de São Pedro (lado poente); -----
- ii.** Largo Almirante Dunn, freguesia de São Pedro (lado nascente); -----
- iii.** Rua de São Gonçalo, freguesia de São Pedro; -----
- iv.** Rua das Laranjeiras, freguesia de São Pedro (lado poente); -----
- v.** Rua das Laranjeiras, freguesia de São Pedro (lado nascente); -----
- vi.** Rua da Boa Nova, freguesia de São Pedro; -----
- vii.** Rua da Pranchinha, freguesia de São Pedro; -----



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



- viii. Rua José do Canto, freguesia de São Sebastião; -----
- ix. Caminho da Levada, freguesia de São Pedro; -----
- x. Avenida Antero de Quental, freguesia de São Pedro (lado poente); -----
- xi. Avenida Antero de Quental, freguesia de São Pedro (lado nascente); -----
- xii. Avenida Príncipe de Mónaco, freguesia de Santa Clara; -----
- xiii. Avenida Príncipe de Mónaco, freguesia de Santa Clara (rotunda); -----
- xiv. Rua do Monte, freguesia de Fajã de Baixo. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** questionou se as áreas em questão foram previamente definidas e concessionadas pela Câmara Municipal ou se houve apenas uma proposta da empresa requerente sobre as áreas que pretende ocupar. -----

O **Presidente** retorquiu que se trata de um pedido de renovação das licenças para afixação de publicidade concedidas no ano anterior e sublinhou que os ditos abrigos de passageiros são propriedade da empresa requerente, a quem está cometida a respetiva responsabilidade de manutenção. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. xiv) da al. b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Atividade de Comércio a Retalho e Restauração ou Bebidas não Sedentária, deliberou **por unanimidade, renovar** a autorização de afixação de publicidade nos abrigos de transportes públicos identificados, pela empresa AÇORMÉDIA - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A.. -----



ASSUNTO N.º 15/23 – PEDIDO DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ABRIGO DE TRANSPORTES PÚBLICOS – ILHA10 - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da empresa Ilha10 - Publicidade e Serviços, Lda., a solicitar a renovação da autorização de afixação de publicidade no abrigo de transportes públicos situado na rua Morgado Botelho, freguesia de São Sebastião. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. xiv) da al. b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Atividade de Comércio a Retalho e Restauração ou Bebidas não Sedentária, **deliberou, por unanimidade, renovar** a autorização de afixação de publicidade no abrigo de transportes públicos identificado, pela empresa Ilha10 - Publicidade e Serviços, Lda. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO N.º 7/23 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS – CASA DA MADEIRA NOS AÇORES

Foi presente à reunião requerimento, submetido pela Casa da Madeira nos Açores, solicitando a isenção do pagamento de taxa urbanística, no valor de € 749,05 (setecentos e quarenta e nove euros e cinco cêntimos), correspondente ao pedido de ocupação de espaço público com tapume, no âmbito da operação urbanística a decorrer no prédio sito na rua da Vitória, n.º 31-B, freguesia de São José, processo O-OIPC 2168/22. Para o efeito foram apresentados os



respetivos Estatutos, que lhe conferem o estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, as quais, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 4 do artigo 38.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em vigor (RMUET), podem beneficiar da isenção do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento Municipal. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 38.º do RMUET, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a isenção da taxa, nos termos e com os fundamentos requeridos. -----

ASSUNTO N.º 8/23 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMÍNIO PRIVADO DE UMA ÁREA DE 1660M2

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do pedido de emissão do alvará de loteamento em nome de Agritractores, Lda., sito na Rua Azores Park, freguesia de São Roque, verificou-se a desafetação de 1660m2 de área do Domínio Público Municipal para Domínio Privado, no sequência do pedido de Unidade de Execução em nome de Azores Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A, aprovado por deliberação camarária em reunião realizada a 17 de outubro de 2018. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre desafetação de bens do domínio público municipal para domínio privado.». -----



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e fundamentos propostos, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta apresentada e **submeter** a mesma a deliberação final da Assembleia Municipal.

ASSUNTO N.º 9/23 – CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO – PROCESSO XL-EDIF 22/18 – JOÃO LUÍS DE VIVEIROS MASSA

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à caducidade do procedimento de licenciamento da operação urbanística sita no Caminho do Batizado, freguesia de Arrifes, com o processo XL-EDIF 22/18, promovido por João Luís de Viveiros Massa. Tendo terminado o prazo para audiência prévia sem que o promotor tenha procedido à apresentação da retificações aos projetos das especialidades solicitados, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, é solicitado à Câmara Municipal que declare a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do referido Decreto-Lei. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, declarar** a caducidade da licença conferida para realização da operação urbanística identificada, vista a verificação dos necessários pressupostos para o efeito. -----



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 12/23 – ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA –
LOTEAMENTO – AÇORSOL-APARTHOTEIS E TURISMO, LDA. –
RETIFICAÇÃO DE VALORES**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, cujo teor se transcreve: -----

«Na reunião camarária de 27 de julho de 2022, foi deliberado proceder ao acionamento da garantia bancária para executar obras de urbanização, tendo sido verificado que os valores cativos não estavam corretos. -----

Assim sendo, verifica-se que, após libertação dos montantes descritos no ponto n.º 1 da informação da Eng.ª. Ema Marques, permanecerá cativo o montante de € 10.539,61 (dez mil, quinhentos e trinta nove euros e sessenta e um cêntimos) afetos às infraestruturas viárias que confinam com o lote A10 e de € 25.017,85 (vinte e cinco mil e dezassete euros, oitenta e cinco cêntimos) afetos às infraestruturas da rede de águas e saneamento (abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais).». -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e fundamentos propostos, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta apresentada. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

**ASSUNTO N.º 13/23 – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DO
CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO ROQUE**

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi presente a informação n.º 678/23, acompanhada dos elementos referentes ao



concurso público da Empreitada de Substituição de Relvado Sintético, da Iluminação, da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem e Rega, dos Bancos de Suplentes e da Vedação do Campo de Futebol de São Roque. -----

A referida empreitada visa melhorar as condições desportivas e de salubridade do Campo de Futebol de São Roque para os seus utilizadores. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** congratulou a intervenção prevista executar, fazendo votos para que não se registem problemas ao nível dos processos concursais e do preço apresentado, que poder+ a levar à ausência de interessados. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º por aplicação às empreitadas referidas no artigo 4.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, diploma quase todo revogado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), mas que mantém em vigor designadamente o artigo 18.º, nos termos do artigo 14.º das disposições finais do diploma, **deliberou, por unanimidade:** -----

(a) contratar com recurso a procedimento por concurso público para a execução da Empreitada de Substituição de Relvado Sintético, da Iluminação, da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem e Rega, dos Bancos de Suplentes e da Vedação do Campo de Futebol de São Roque, cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e alínea b) do artigo 19.º ambos do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (RJCPRAA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, conjugado com o CCP na sua versão em vigor, na data da aplicação da norma; -----

(b) determinar o procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, cfr. n.º 1 do artigo 27.º do RJCPRAA,



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



para formação do contrato da referida empreitada; -----

(c) definir o preço base no valor proposto de € 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil euros); -----

(d) autorizar a despesa no valor de € 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil euros), IVA incluído à taxa legal de 4%, a satisfazer por conta do projeto 2022 / I / 41, Cl. Ec. 07010302, cujos encargos terão efeitos financeiros no corrente ano; -----

(e) designar o júri do procedimento, cfr. n.º 1 do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----

- i. Arqt.^a Clara Neto, como presidente; -----
- ii. Eng.^a Paula Silva, como vogal efetivo, que deverá substituir a presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
- iii. Eng.^a Marta Melo, como vogal efetivo; -----
- iv. Dr.^a Rita Caetano, como vogal suplente; -----
- v. Dr.^a Vânia Duarte, como vogal suplente; -----

(f) delegar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, no Júri do procedimento, para além das competências legalmente previstas nos termos do n.º 1 do referido artigo, os esclarecimentos das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP, salvo quando estes impliquem a retificação das peças ou a decisão sobre erros e omissões, e a decisão sobre a prorrogação de prazo fixado para a apresentação da proposta nos termos dos artigos 64.º e 133.º do CCP; -----

(g) determinar a não divisão em lotes, nos termos do ponto 14 da informação n.º 678/23; -----

(h) adotar o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinado pela modalidade de monofator, considerando-se o



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



preço como o único aspeto da execução do contrato a celebrar submetido à concorrência; -----

(i) aprovar as peças do procedimento, cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP: Anúncio; Programa do Concurso, que inclui 6 anexos; e Caderno de Encargos, que inclui Cláusulas Jurídicas, Medidas de Minimização Ambiental, Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, Plano de Consignação e Projeto de Execução. -----

Tudo nos termos e para os efeitos propostos e cfr. nota de cabimento n.º 303, de 17/01/2023. -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 6/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 24 de janeiro de 2023, cujo saldo era de € 12.097.327,04 (doze milhões, noventa e sete mil, trezentos e vinte e sete euros e quatro cêntimos), cfr. doc. n.º 4 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



III. ASSUNTOS ADITADOS EXTRAORDINARIAMENTE

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO S/N – ESTATUTO REMUNERATÓRIO E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – COORDENADOR MUNICIPAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Foi presente à reunião, extemporaneamente, proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, de fixação da remuneração base mensal do Coordenador Municipal de Proteção Civil correspondente ao vencimento de Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão), no valor de € 2.698,19, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 14.º-A aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril. -----

Mais foi presente proposta de atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, em valor idêntico ao atribuído aos Chefes de Divisão do Município de Ponta Delgada, no montante de € 199.28 atualizável de acordo com o previsto para os trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 14.º-A aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril e no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. --

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou se o estatuto remuneratório e as despesas de representação propostos eram aplicados ao anterior Coordenador, tendo o **Presidente**



anuído. Mais perguntou se o cargo de Coordenador da Proteção Civil Municipal não poderia ser integrado na nova estrutura orgânica como uma Chefia de Divisão, ao invés de se nomear um coordenador e determinar que a respetiva remuneração seja equivalente à de um Chefe de Divisão. Pela Senhora Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** foi esclarecido que a presente proposta replica a proposta aprovada quanto ao anterior Coordenador e que respeita o enquadramento legal aplicável para este cargo. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:** -----

(a) aprovar a fixação da remuneração base mensal do Coordenador Municipal de Proteção Civil correspondente ao vencimento de Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão), no valor de € 2.698,19 (dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 14.º-A aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril; -----

(b) aprovar e remeter a deliberação final da Assembleia Municipal, a proposta de atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, em valor idêntico ao atribuído aos Chefes de Divisão do Município de Ponta Delgada, no montante de € 199.28 (cento e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos) atualizável de acordo com o previsto para os trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 14.º-A aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril e no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----



Ata RC 02/2023
25/01/2023
Mandato 2021 – 2025



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO N.º 22/23 – PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DEFICIENTES DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES

Foi presente à reunião, extraordinariamente, proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 3.400,00, à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores (APACDAA), destinado à comparticipação dos custos inerentes à organização do Baile de Carnaval, a decorrer no dia 08 de fevereiro de 2023, em Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 3.400,00 (três mil e quatrocentos euros), cfr. nota de cabimento 442 de 24/01/2023. -----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 20/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PAULO SIMÃO BARBOSA CARDOSO DE SOUSA

Foi presente à reunião, extraordinariamente, informação n.º 933/23, de 20/01/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Paulo Simão Barbosa Cardoso de Sousa, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Manuel Filipe Cordeiro Silva e por Tânia Alexandra Garcia Santos, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na rua do Poço, freguesia de São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1937/(São Vicente Ferreira) e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 284, da Secção 001 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



IV. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 30 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A large, stylized handwritten signature in black ink, belonging to Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, belonging to Carolina Sousa Rego.

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi



Documentos Anexos:

doc. n.º 1 – Voto de Congratulação - Santa Clara é Campeão Nacional de Futsal Adaptado;

doc. n.º 2 – Voto de Congratulação - Atletas de Desporto Adaptado do Santa Clara conquistam Ouro e Prata em Campeonato Nacional;

doc. n.º 3 – Resumo diário de tesouraria de 24 de janeiro de 2023;

doc. n.º 4 – Convocatória/Agenda.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.



Doc. N.º 1
RC 2/2023
25/01/2023
Mandato 2021/2025

Voto de Congratulação

Santa Clara é Campeão Nacional de Futsal Adaptado

A equipa de **Futsal Adaptado do Clube Desportivo Santa Clara é campeã Nacional** da modalidade 2023.

O título foi alcançado a 21 de janeiro passado, nos jogos da Fase Final do Campeonato de Portugal de Futsal Adaptado, disputados em Castro D'Aire, no continente português.

Nos jogos de apuramento ao título, a equipa de Futsal Adaptado do Santa Clara venceu a primeira competição frente o ARCIL Oliveira do Hospital, com o resultado de 11 a 0; No segundo jogo, com o Clube Gaia, a equipa empatou por 2 a 2. Apesar do empate, a vantagem de golo média do jogo anterior conferiu à equipa de Futsal Adaptado do Santa Clara o título de Campeão Nacional.

Com esta conquista os atletas, a equipa e o Clube Desportivo Santa Clara alcançam um feito único e histórico para os Açores, sagrando-se Campeã Nacional.

Trata-se de uma conquista inédita para o Santa Clara e para Desporto Adaptado, em Ponta Delgada e nos Açores.

Trata-se, também, de um sonho concretizado, pois, já na sua participação no Campeonato Nacional do ano passado, com o alcançar do título de vice-campeã, a equipa não desistiu de chegar ao topo e de escrever, novamente, história, desta feita com o lugar maior do Futsal Adaptado a nível nacional.

De há vários anos a esta data que o Clube Desportivo Santa Clara e os seus atletas de Desporto Adaptado se têm vindo a destacar dentro e fora da Região, tal é o cometimento e os valores que aquele clube se propõe ao investir nesta área, em favor do desenvolvimento físico, psíquico e social dos seus jovens de Desporto Adaptado.



São justamente por estes valores e, também, conquistas, que encerram o desenvolvimento do Desporto Adaptado, que se propõe aprovar, na Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023, um Voto de Congratulação à equipa Campeã Nacional de Desporto Adaptado do Clube Desportivo, treinadores e dirigentes.

Da aprovação deste Voto deve dar-se conhecimento público à equipa, treinadores e dirigentes do Clube Desportivo, estes últimos na pessoa do seu Presidente.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a vertical line crossing it near the left end and a small hook at the right end.



Doc. nº 2
RC 2/2023
25/01/2023
mandato 2021/2023

Voto de Congratulação

Atletas de Desporto Adaptado do Santa Clara conquistam Ouro e Prata em Campeonato Nacional

Um grupo de atletas de Desporto Adaptado do Clube Desportivo Santa Clara conquistou sete medalhas de ouro e sete medalhas de prata no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado em Pista Coberta, que se realizou a 15 de janeiro passado.

Com a sua prestação, o clube bateu, também, dois recordes nacionais na competição, que decorreu na cidade de Braga.

Sagraram-se campeãs nacionais as atletas Maria Câmara (na disciplina de lançamento de peso de 3Kgs., no escalão Síndrome de Down), Maria Vicente (nos 60 metros e salto em comprimento, no escalão Síndrome de Down), Tatiana Couto (nos 60 e nos 200 metros, no escalão sénior D , batendo, também, recordes nacionais em ambas as disciplinas), Maria Maia (nos 200 metros, escalão sénior A) e Daniela Tavares (nos 1500 metros marcha, no escalão Síndrome de Down).

A comitiva de atletismo adaptado do Santa Clara foi composta pelas atletas Ana Sofia Carvalho, Maria Vicente, Maria Maia, Tatiana Couto, Maria Luísa Câmara, Daniela Tavares, Amanda Sousa, Elias Augusto e Lucas Medeiros, tendo sido acompanhada pelo vice-presidente da direção do clube, Paulo Borges.

De há vários anos a esta data que o Clube Desportivo Santa Clara e os seus atletas se têm vindo a destacar nas competições regionais e nacionais de Desporto Adaptado.

Num artigo publicado no sítio da empresa All Day Care* sobre o Santa Clara e o Desporto Adaptado, o clube de Ponta Delgada defende que os jovens nesta situação merecem “ser reconhecidos como atletas no verdadeiro sentido da palavra, sendo vistos no clube e por toda a estrutura pelas suas capacidades e não pelas suas dificuldades...”. Citamos.



É com a mesma postura de se encarar o Desporto Adaptado, como mecanismo de inclusão e de desenvolvimento social que se propõe aprovar, na Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023, um Voto de Congratulação a cada um dos atletas do Santa Clara que brilharam no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado em Pista Coberta.

Da aprovação deste Voto deve dar-se conhecimento público aos atletas, ao vice-presidente da direção do clube, Paulo Borges, que acompanhou a comitiva, bem como a todos os dirigentes do Clube Desportivo do Santa Clara, na pessoa do seu Presidente.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Dec. N° 3
RC 2/2023
25/01/2023
mandato 2011/2015

ASSUNTO N° 6/23

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 24 do mês corrente, cujo saldo era 12.097.327,04€ (doze milhões, noventa e sete mil, trezentos e vinte e sete euros e quatro centimos).

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a vertical line crossing it near the center, and a smaller horizontal stroke extending to the right.

1/3

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, resembling a circle with a vertical line through it.

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 17	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/01/24	2023	1
MPD	Data : 2023/01/24 (desconsideração dos depósitos a prazo)			

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	933.798,48	929.745,35	5.448,00	4.971,86	939.246,48	934.717,21	4.529,27	
11.1		Caixa A	932.998,48	929.745,35	5.248,00	4.971,86	938.246,48	934.717,21	3.529,27	
11.1.1		Caixa Principal	931.974,48	929.745,35	5.248,00	4.971,86	937.222,48	934.717,21	2.505,27	
	01	01 - CAIXA A	900.309,68	898.580,55	2.694,00	2.417,86	903.003,68	900.998,41	2.005,27	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	6.060,33	5.980,33	376,89	376,89	6.437,22	6.357,22	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	440,00	420,00			440,00	420,00	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	856,45	856,45	20,00	20,00	876,45	876,45		
	07	07 - CAIXA G - Canil	480,70	480,70			480,70	480,70		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	5.622,33	5.542,33	406,46	406,46	6.028,79	5.948,79	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	1.309,41	1.229,41	708,36	708,36	2.017,77	1.937,77	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	3.996,51	3.916,51	629,40	629,40	4.625,91	4.545,91	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	5.395,89	5.315,89	395,79	395,79	5.791,68	5.711,68	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPE 13	7.503,18	7.423,18	17,10	17,10	7.520,28	7.440,28	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	800,00		200,00		1.000,00		1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CMFD	800,00		200,00		1.000,00		1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Communic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	200,00				200,00		200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	200,00				200,00		200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços			200,00		200,00		200,00	
12		Depósitos à ordem	13.221.969,50	1.360.680,38	1.062.403,55	793,50	14.284.373,05	1.361.473,88	12.922.899,17	
12.2		Depósitos bancários	13.221.969,50	1.360.680,38	1.062.403,55	793,50	14.284.373,05	1.361.473,88	12.922.899,17	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	178.954,14	59.389,22	14.131,46		193.085,60	59.389,22	133.696,38	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	178.954,14	59.389,22	14.131,46		193.085,60	59.389,22	133.696,38	
	0010/3749439101	BPI	178.954,14	59.389,22	14.131,46		193.085,60	59.389,22	133.696,38	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	5.726.310,61	392.702,30	1.000,79	735,74	5.727.311,40	393.438,04	5.333.873,36	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	5.721.702,98	392.702,30	1.000,79	735,74	5.722.703,77	393.438,04	5.329.265,73	
	0018/06933559020	TOTTA	5.721.702,98	392.702,30	1.000,79	735,74	5.722.703,77	393.438,04	5.329.265,73	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	513.242,81	98.637,24	392,90		513.635,71	98.637,24	414.998,47	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	513.242,81	98.637,24	392,90		513.635,71	98.637,24	414.998,47	
	0033/45261991494	BCP	513.242,81	98.637,24	392,90		513.635,71	98.637,24	414.998,47	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1.422.082,74	603.850,31	1.042.804,59	57,76	2.464.887,33	603.908,07	1.860.979,26	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	1.421.712,59	603.850,31	1.042.804,59	57,76	2.464.517,18	603.908,07	1.860.609,11	
	0035/00001948930	CGD	1.421.712,59	603.850,31	1.042.804,59	57,76	2.464.517,18	603.908,07	1.860.609,11	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15				370,15		370,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15				370,15		370,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	94.746,96				94.746,96		94.746,96	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	94.746,96				94.746,96		94.746,96	
	0036/99100043702	MG	94.746,96				94.746,96		94.746,96	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	205.146,90	87.362,07	1.300,35		206.447,25	87.362,07	119.085,18	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	205.146,90	87.362,07	1.300,35		206.447,25	87.362,07	119.085,18	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	205.146,90	87.362,07	1.300,35		206.447,25	87.362,07	119.085,18	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.081.485,34	118.739,24	2.773,46		5.084.258,80	118.739,24	4.965.519,56	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	581.485,34	118.739,24	2.773,46		584.258,80	118.739,24	465.519,56	
	0160/00435780006	BESA	581.485,34	118.739,24	2.773,46		584.258,80	118.739,24	465.519,56	
12.2.7.2		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 17	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2023/01/24 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/01/24	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			12.655.767,98	2.290.425,73	1.067.851,55	5.765,36	13.723.619,53	2.296.191,09	11.427.428,44	
12.2.7.3	0160/200008527302	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.397,24				192.397,24		192.397,24	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1	0018/06937881020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
		TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.349,86				182.349,86		182.349,86	
13.3.2		Depósitos bancários	182.349,86				182.349,86		182.349,86	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.349,86				182.349,86		182.349,86	
13.3.2.1.1	0018/06937998020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.349,86				182.349,86		182.349,86	
		TOTTA	182.349,86				182.349,86		182.349,86	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			14.348.165,22	2.290.425,73	1.067.851,55	5.765,36	15.416.016,77	2.296.191,09	13.119.825,68	
SALDO GERÊNCIA			13.418.419,87	1.360.680,38	1.062.879,69	793,50	14.481.299,56	1.361.473,88	13.119.825,68	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			12.387.543,12	1.351.640,69	1.062.218,11	793,50	13.449.761,23	1.352.434,19	12.097.321,04	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.030.876,75	9.039,69	661,58		1.031.538,33	9.039,69	1.022.498,64	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

[Assinatura]

3/3

[Assinatura]

Assunto: Reunião de Câmara 25-01-2023
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 18/01/2023, 18:29
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda/convocatória
 Doc. nº 4
 RC 2/2023
 25/01/2023
 Mandato 2021/2025

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023, 18:29h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
 Reunião de Câmara 25-01-2023**

Vai ter lugar no dia 25/01/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto nº 17/23 - Gabinete de Apoio ao Desporto - Medida 5 - espetáculo desportivo - Challenge Cup - oitavos de final - Clube Kairós**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 2,000€ ao Clube Kairós para participação nos Oitavos de Final da Challenge Cup, a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 18/23 - Gabinete de Apoio ao Desporto - pedido de apoio - expedição Açores à Tunísia - Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1,000€ ao Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo - " Expedição Açores à Tunísia...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 10/23 - Apoio Financeiro - Inscrições no Programa Eco-Escolas - Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)**
 - Pelo Departamento de Gestão Ambiental, foi apresentada informação para atualização, do apoio financeiro para pagamento de inscrições de escolas no...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 16/23 – Declarações Emitidas ao Abrigo do Artº. 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que Aprovou as Regras Aplicáveis à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas**
 - Para efeitos do disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 14/23 – Pedido de Afixação de Publicidade em Abrigos de Transportes Públicos - Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A.**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças são presentes requerimentos da empresa Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 15/23 - Afixação de Publicidade em Abrigo de Transportes Públicos - Ilha10 - Publicidade e Serviços, Lda.**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente requerimento da empresa Ilha10 - Publicidade e Serviços, Lda, solicitando a renovação da...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 7/23 - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas Urbanísticas**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o numero 12, do artigo 38º do R MUET, o pedido de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 8/23 - Desafetação do domínio público Municipal para domínio privado de uma área de 1660m2**



Handwritten initials 'CDS'

- No âmbito do pedido de emissão do alvará de loteamento em nome de Agritractores, Ld^a, sito na Rua Azores Park, freguesia de São Roque, verificou-se...
- 1 Anexo(s)

- **Assunto n.º 9/23 - Caducidade do Procedimento de Licenciamento**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o n.º 5 do artigo 71.º do Decreto Lei n.º.555/99,...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto n.º 12/23 - Acionamento da Garantia Bancária - Loteamento - Açorsol-Aparthoteis e Turismo, Lda. - Retificação de valores**
 - Na reunião camarária de 27 de julho de 2022, foi deliberado proceder ao acionamento da garantia bancária para executar obras de urbanização, tendo...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto n.º 13/23 - Concurso Público - Empreitada do Campo de Futebol de São Roque**
 - De modo a melhorar as condições desportivas e de salubridade do Campo de Futebol de São Roque para os seus utilizadores, é presente pelo...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto n.º 6/23 - Resumo Diário de Tesouraria**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 24 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem
- Público

pdelgada.wiremeet.pt

wiremaze